



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:1 de 2

**CERTIDÃO**

**Certifico** que a decisão monocrática exarada nos autos do processo de nº **611/2025-PROMOCAO-PM** foi apreciada na Ducentésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, realizada em 13 de maio de 2025, sendo a síntese da deliberação: **"Por maioria (Cons. Vladimir Macedo, Cons. Carlos Pinna Júnior, Cons. Gilvanete Losilla e Cons. Cristiane Todeschini), foi parcialmente convalidada a decisão monocrática já exarada nos autos do processo pelo Relator, no sentido de que a modulação dos efeitos mencionada na decisão, apenas permita, cautelarmente/provisoriamente que os militares e bombeiros-militares, já promovidos anteriormente por PTS, possam integrar o quadro de acesso para promoções a postos/graduações superiores, na promoção realizada no dia 25 de abril de 2025, ressaltando-se que a análise do mérito, ocorrerá em momento posterior, quando poderá ser confirmada ou não a cautelar. Vencida Dra. Lícia Maria Alcântara Machado que entendeu pela inadmissibilidade do pedido, diante da medida acarretar o esvaziamento do seu mérito e não existirem as condicionantes de urgência e grave prejuízo aos interessados, uma vez que a legislação militar prevê a promoção em ressarcimento de preterição.."**

Em, 13 de maio de 2025.

**Gilvanete Barbosa Losilla**

Secretária do Conselho Superior



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:2 de 2

Aracaju, 16 de maio de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M7OL-HLNI-XCJF-VQOI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVANETE BARBOSA LOSILLA \*\*\*58790\*\*\* CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 16/05/2025 11:13:47 (Docflow)